



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE
2017.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017) às nove horas e quinze minutos, no Auditório Milton Santos do Instituto de Geociências, Campus da Praia Vermelha, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, sob a **Presidência do Magnífico Reitor, Professor Sidney Luiz de Matos Mello**. Compareceram os seguintes Conselheiros que assinaram a folha de presença, parte integrante desta Ata: Luiz Pedro Antunes, Roberto de Souza Salles, Marcos Otávio Bezerra *suplente de* Alessandra Siqueira Barreto, Alexandra Anastácio Monteiro Silva, Amauri Favieri Ribeiro, Antônio Espósito Junior, Caio Henrique Lewenkopf, Rosane Barbosa Marendiano *suplente de* Carlos João Parada Filho, Paulo Roberto Trales *suplente de* Celso José da Costa, Daniel Arruda Nascimento, Edwin Benito Mitac Meza, Francisco de Assis Palharini, Mirian Reis *suplente de* Francine Helfreich Coutinho dos Santos, Gerônimo Emílio Almeida Leitão e sua *suplente* Louise Land Bittencourt Lomardo, Ida Maria Santos Ferreira Alves, José Carlos Vieira Trugilho, José Raphael Bokehi, Kleber Santos de Mendonça, Leila Gatti Sobreiro, Marcelle de Sá Guimarães, Miriam Assunção de Souza Lestch *suplente de* Martius Vicente Rodriguez y Rodriguez, Marcello de Barros Tomé Machado, Nadja Valéria Vasconcelolos de Ávila, Otilio Machado Pereira Bastos, Reiner Olibano Rosas, Roberto Cezar Rezendo Saraiva da Silva, Tibério Borges Vale, Saulo Cabral Bourguignon, Rosa Inês de Novaes Cordeiro e sua *suplente* João Luiz Pereira Domingues, Luiz Fernando Rojo Mattos *suplente de* Jonas Lírio Gurgel, Jony Arrais Pinto Junior, José Antônio Silva Ribas, Ésio de Oliveira Vieira e sua *suplente* Cláudia March Frota de Souza, Elson Antônio do Nascimento e sua *suplente* Ricardo Campanha Carrano, Fernando Toledo Ferraz, Geraldo Martins Tavares, Luciane Pimentel Costa Monteiro, Dante Corbucci Fialho e sua *suplente* Luis Antônio Brasil Kowada, Sandra Regina Holanda Mariano e sua *suplente* Fernando Freire Bloise, Edson Alvisi Neves, Alberto Di Sabbato, Luis Gustavo Zelaya Cruz, Marcos Wagner de Seixas, Leandro Ferreira Pedrosa, Ricardo Henrique Leal, Pablo Silva Machado Bispo dos Santos, Cresus Vinicius Depes de Gouvêa, Geralda Freire Marques, Heitor Luiz Soares de Moura, Raimundo Nonato Damasceno *suplente de* Ismênia de Lima Martins, Lígia Regina Antunes Martins, Luiz Carlos de Andrade Vieira, Marcelo Barbosa Santos *suplente de* Márcia dos Santos Carvalho, Pedro Rosa Cabral, Rafael da Costa Melo Franco *suplente de* Albielly Luisa Oliveira Barbato de Figueiredo, Bruno Sant'Anna Araújo Luiz, Caio Barros Sepúlveda, Emanuela Neves do Amaral, Irvin Natarajá Andrade Magalhães *suplente de* Gustavo Gonçalves Fagundes, João Carneiro de Holanda *suplente de* Jean Victor Barreto Costa, Lucas Getirana *suplente de* Jefferson Carletto Callado, Juliana Alves Alexandre, Luiza Lopes Nicolitt e sua *suplente* Dandara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

42 Vicente Soares, Laura Brandão Martins, Rafael Carvalho de Albuquerque Lisboa,
43 Ramon de Jesus Fernandes, Vinicyus Ferreira dos Santos Sousa, Vitória Marinho
44 Wermelinger e *seu suplente* Waldevino de Oliveira Turl, Wendler de Souza Ferreira e *seu*
45 *suplente* Danilo Bueno Lopes Gonçalves. O Senhor Presidente cumprimentou a todos e
46 comunicou a Plenária a existência de *quorum* regulamentar. Dando início a Sessão, o
47 Senhor Presidente convidou o **1º Orador Inscrito**: ***Conselheiro Roberto de Souza***
48 ***Salles*** fez leitura de um texto por ele escrito no qual afirma que o atual Reitor, Sidney de
49 Matos Mello publicou na página uma nota sob o título “*A UFF luta para garantir seu*
50 *patrimônio*” e que nesse texto, o atual Reitor referiu-se ao período em que este
51 Conselheiro exerceu o cargo de Reitor (2006 a 2014), dando destaque, em seu texto, à
52 área do Morro do Gragoatá, ao Cinema Icaraí, ao terreno do Instituto Nacional do
53 Seguro Social (INSS) e questões orçamentárias do final de sua gestão. Em relação a estas
54 citações, o Conselheiro assinalou que tanto o atual Reitor, quanto o seu Vice, ocuparam
55 cargos elevados em sua Gestão e dessa forma, não só estavam cientes de todos esses
56 fatos, não cabendo, a seu ver, alegarem desconhecimento ou descompromisso com as
57 ações da Reitoria durante aquele período, especialmente sobre estes assuntos, sobre os
58 quais jamais manifestaram discordância. Em seguida, o Conselheiro passou aos
59 esclarecimentos: **1º** - Em relação ao **Morro do Gragoatá**, ele informou que todos os
60 Reitores lutaram por mais de 55 anos, constituindo-se num dos fatores que
61 proporcionaram a UFF ser incluída no Programa do Ministério de Educação e Cultura e
62 Banco Interamericano de Desenvolvimento (MEC-BID), proporcionando o embrião dos
63 *Campi* atuais. Sendo assim, declarou não se poder aceitar a decisão do atual Reitor de
64 abrir mão desse patrimônio sob o pretexto de que a Universidade não indenizou o
65 proprietário anterior e acrescentou que, na verdade, a desapropriação foi iniciativa da
66 própria União, não havendo, pois, nem base legal e tampouco justificativa institucional
67 para tal renúncia. Em nenhum momento o atual Reitor submeteu a questão ao Conselho
68 Universitário, com estipulam os parágrafos XX e XVIII do artigo 22 do Estatuto da
69 Universidade e acrescentou como sendo grave se estar falando de uma área de
70 preservação da Mata Atlântica, que, ao contrário do que alguns alegam, não estava
71 abandonada e sim, continuamente tratada, exibindo a franca recuperação da vegetação,
72 conforme plano de trabalho financiado pelo Ministério do Meio Ambiente. Ressaltou
73 ainda a aplicação de investimentos vultosos na contenção de encostas ao redor desse
74 morro, evitando acidentes e depreciação da área. Frente ao exposto, o Conselheiro
75 observou que esta decisão deveria ser revista e apelou ao bom senso do Reitor para que
76 esses 60.000 m² de terreno da UFF possam continuar servindo como espaço de pesquisa
77 e de formação para futuros cientistas e agentes de meio ambiente, bem como para
78 estímulo da consciência ambiental de nossa cidade. **2º** – Quanto ao **Cinema Icaraí**,
79 informou que, quando o mesmo foi desativado e cresceram rumores e indícios de que seu
80 prédio seria demolido em favor de empreendimentos imobiliários ou mesmo que poderia
81 vir a ser destinado a fins não culturais, a Comunidade de Niterói se uniu em defesa de
82 sua preservação e promoveu diversas audiências públicas na Câmara Municipal. Ele,
83 convidado e ciente de seu significado cultural, urbanístico e simbólico, participou, como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

84 Reitor, desses eventos e se propôs a consultar e sensibilizar o MEC sobre o assunto,
85 obtendo recursos que possibilitaram a aquisição do imóvel, cujo valor foi liquidado em
86 sua totalidade. Houve a promoção de um plano de reforma e recuperação do prédio com
87 licitação do projeto básico e executivo, a partir de um concurso público para alunos de
88 Cursos de Arquitetura do Estado do Rio de Janeiro. No entanto, o atual Reitor não deu
89 sequência este empreendimento apesar de ter declarado, em mídia impressa que esta
90 questão seria uma de suas prioridades. **3º** – Outra questão refere-se à **aquisição do**
91 **terreno do INSS**, em frente ao Hospital Universitário Antônio (HUAP), que teve por
92 finalidade criar um estacionamento para atender os servidores do HUAP e anexos, assim
93 como os estudantes da área de saúde dos riscos diários de assaltos e outras violências.
94 Também neste caso, a UFF obteve apoio do Governo Federal, por meio de financiamento
95 da Caixa Econômica, com endosso dos Ministérios da Previdência e Assistência Social
96 (MPAS) e Educação (MEC), tendo a Minuta de Escritura Pública proposta pelo INSS,
97 sido examinada e aprovada pela Procuradoria Federal junto à UFF (PFRJ/UFF), sob a
98 responsabilidade posterior da Divisão de Patrimônio. O Conselheiro pontuou que esta foi
99 outra iniciativa desconsiderada, inexplicavelmente pelo atual Reitor. **4º** – Em relação às
100 **Questões Orçamentárias**, erroneamente o atual Reitor informou em sua nota que
101 “assumimos a UFF em 2014 com uma dívida de restos a pagar de 20 milhões e mais
102 cerca de 76 milhões de despesas sem cobertura de empenho”. Frente a esta afirmação, o
103 Conselheiro Roberto de Souza Salles destacou que, na realidade, conforme os Relatórios
104 de Gestão dos anos de 2015 e 2016, por ele mesmo (o atual Reitor) assinados e
105 disponibilizados na página da UFF, foram deixados empenhados com a garantia de
106 cobertura até o final de 2014 pelo Governo Federal o total de R\$78.345.240,00 e não R\$
107 20.000.000,00, o que de fato se confirmou, pois grande parte desse montante foi honrado
108 pelo Governo Federal, restando em 31 de dezembro de 2016 o valor de R\$
109 11.141.419,00. O Conselheiro afirmou que tal procedimento se encontra dentro da
110 legalidade, adotado com frequência pela Administração Pública para garantir o
111 prosseguimento de obras e a continuidade dos serviços e, acrescentou não se lembrar de
112 Reitores que passaram os seus mandatos se lamentando ou acusando o antecessor.
113 Destacou ainda ações e resultados de suas Gestões: Durante o período de 2006 a 2014, a
114 Graduação obteve um crescimento expressivo, passando de 50 para 126 Cursos,
115 presenciais e a distância, multiplicando os Cursos noturnos e nas Unidades fora da sede;
116 o número de alunos matriculados saltou de 25 mil para mais de 52 mil, destacando-se a
117 criação ou substancial crescimento dos *Campi* de Nova Friburgo, Angra dos Reis, do
118 Aterrado em Volta Redonda, dos avanços em Rio das Ostras e a ampliação de Unidades
119 Acadêmicas em Niterói. A área construída da UFF, que era de 248.401,50 m² em 2006,
120 passou para 428.401,50 m² em 2014, isto é, uma expansão de 180.000m² durante o
121 período, ressaltando-se que todos os projetos foram apreciados e aprovados pela
122 Comissão de Metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), em obediência às
123 demandas das Unidades e observando as questões de acessibilidade, sustentabilidade e
124 preservação ambiental e em consonância com o Plano Diretor de Niterói, aprovado pela
125 Câmara Municipal. Foram construídas 106 obras, entre reformas, ampliações e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

126 construção de novos prédios, demonstrando a competência da UFF em potencializar os
127 recursos federais. Acrescentou ainda que, nesses oito anos, mais de oito Programas de
128 Pós-Graduação (PPGs) subiram de conceito na avaliação da CAPES e a UFF passou a
129 contar com um maior número de PPGs com conceitos 5, 6 e 7, duplicando o número de
130 Programas de excelência e constituindo em um centro qualificado para a formação de
131 Mestres e Doutores. O Conselheiro pontuou que estes resultados encontram-se
132 disponíveis no Relatório de Gestão 2006-2014. **2º Orador Inscrito: Conselheiro Pablo**
133 **Silva Machado Bispo dos Santos** abordou a discussão ocorrida no Supremo Tribunal
134 Federal (STF), que foi interrompida para debate dos Ministros e versava acerca de um
135 dos pilares centrais da democracia, a laicidade do Estado. Relatou que os Ministros estão
136 votando a matéria que vai normatizar o ensino religioso e, por enquanto, está vencendo
137 por quatro votos a três, com o voto do Ministro Gilmar Mendes, possibilitando que o
138 ensino religioso seja ministrado com uma única confissão religiosa em escolas públicas.
139 No entendimento do Conselheiro, essa prática seria uma afronta séria à diversidade
140 religiosa, ao direito do Estado de ser laico. O Conselheiro pontuou a necessidade de
141 trazer a reflexão, visando o pensar e que a discussão não ocorra só na área de educação,
142 mas, também, entre os pares. Reiterou que a Universidade deve ser um local onde
143 assuntos como esse devam ter a devida repercussão. O Conselheiro afirmou que não se
144 pode depender de uma mídia que é entregue, ligada ao grande capital e aos interesses de
145 grandes corporações e que, de certo modo, estão alinhados a grupos religiosos que, a
146 despeitos das opções religiosas de cada um, promovem um *lobby* para que o ensino
147 religioso nas escolas seja matéria confessional. O Conselheiro expressou sua
148 preocupação e trouxe a matéria para reflexão dos Conselheiros, por tratar de assunto de
149 extremo relevo para todos. Ressaltou que, se a laicidade do Estado estiver ameaçada, não
150 haverá sequer garantia de que no futuro a Universidade Pública também não se encontre
151 sob este tipo de ameaça. **3º Orador Inscrito: Conselheiro Otílio Machado Pereira**
152 **Bastos** cedeu seu espaço ao **Conselheiro Luiz Fernando Rojo Mattos**. O Conselheiro
153 abordou o tema cuja proposta versa sobre a questão das alterações de normas e
154 procedimentos para Eleição dos Representantes Docentes no CUV. Informou que no dia
155 anterior (26/09/2017) foi discutido no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF),
156 do qual ele é Membro e Representante no Conselho Universitário. Informou que foi
157 pedida a vista de processo e por essa razão o mesmo não se encontra na Pauta desta
158 Sessão. O Conselheiro ressaltou o avanço da discussão sobre alteração dessas normas e
159 chamou atenção para dois aspectos em particular, que merecem maior atenção na leitura
160 e na posterior votação deste tema. Salientou que proposta em si segue avançando em
161 diversos aspectos, tendo vários pontos positivos, mas que esses dois pontos merecem
162 destaque. O **primeiro** refere-se a uma tentativa de maior engessamento dos Colegiados
163 às Unidades. Conforme expressou o Conselheiro, é sabido que o Estatuto da
164 Universidade já engessa algumas questões como, por exemplo, os Colegiados terem que,
165 obrigatoriamente, por matéria estatutária, possuir dez Titulares e dez Suplentes,
166 independentemente do tamanho e da complexidade de cada uma dessas Unidades.
167 Pontuou que, se estas alterações não forem efetuadas neste momento, por se tratar de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

168 matéria estatutária, a questão de como esses Representantes, em cada Unidade, devem
169 ser eleitos não está definido pelo Estatuto e a proposta apresentada obriga que todos eles
170 tenham que seguir a mesma norma. O Conselheiro forneceu como exemplo o ICHF, no
171 qual a Representação é extraída a partir de indicações de uma pessoa por Departamento,
172 sendo quatro Departamentos, e os demais Membros são eleitos através de lista
173 proporcional. Considerou que alguns podem acreditar que a lista fechada é o melhor
174 caminho, ou que a chamada “chapinha” pode ser o melhor caminho e, sendo assim, que
175 deveríamos, frente à complexidade da Universidade, apostar na autonomia da cada
176 Unidade, garantindo regras mínimas pelo Estatuto e não determinar norma única para as
177 diferentes Unidades da UFF. A proposta foi que este item fosse retirado da proposta em
178 discussão, apontando na direção de uma maior autonomia de cada Unidade na
179 estruturação das formas pelas quais os seus Representantes serão eleitos. Em referência
180 aos Conselhos Superiores, o Conselheiro afirmou que a **segunda** questão aponta e fere
181 fortemente a democracia e a ideia de uma Representação Docente diferente de estruturas
182 executivas. Sublinhou que na proposta indicada, os atuais Centros seriam redivididos em
183 oito áreas, com número diferente de Representantes no Conselho Universitário e que a
184 proposta demonstraria que a eleição desses Representantes para todos os Órgãos deveria
185 ser feita em termos de chapas fechadas e eleição majoritária. Chamou à reflexão e
186 imaginou uma situação, na qual em uma dessas áreas com 800 professores, uma chapa
187 tem 401 votos e a outra 399 votos. Pontuou que todos os docentes dessas áreas seriam
188 representados pelos 401, enquanto os 399 professores estariam excluídos da
189 Representação das suas perspectivas nos Conselhos Superiores. Em qualquer questão
190 cujo objetivo fosse ampliar a Representação, participação e a discussão na Universidade,
191 ocorreria por meio de listas e listas proporcionais, nas quais cada representante o será de
192 uma parcela majoritária ou minoritária dos docentes. O Conselheiro informou que esta
193 questão deverá entrar em Pauta nas próximas Reuniões do Conselho Universitário.
194 Ressaltou que os Colegiados devem aprofundar essa discussão e evitar caírem em uma
195 leitura apressada de dois pontos centrais que atacam a democracia nos Conselhos
196 Superiores e a autonomia dos Colegiados. Ele colocou-se à disposição para maior
197 discussão e informou que um documento, posteriormente, será disponibilizado no grupo
198 dos Representantes Docentes e que essa discussão deve ser mais aprofundada para haja
199 perfeito entendimento do que será votado. **4º Orador Inscrito: Conselheiro Cresus**
200 **Vinicius Depes de Gouvêa** informou trazer a esta Sessão a discussão que está se
201 estabelecendo na UFF, com relação a um terreno de 60 mil metros quadrados (Morro do
202 Gragoatá) e ao Decreto 80.693 de 09 de novembro de 1977 que autorizou sua
203 desapropriação para UFF. Ainda em 1977, a Universidade desapropriou a área, mas foi
204 uma desapropriação paga, ou seja, não houve uma desapropriação sem custos para
205 universidade. A área que foi desapropriada pertencia ao município, pertencia à UFF.
206 Mas, na realidade, a proprietária era a **Planurbs S. A.** - Planejamento e Urbanização em
207 Rio de Janeiro, RJ, uma empresa que objetivava, neste terreno, a construção de edifícios
208 residenciais e etc. O Conselheiro esclareceu que nesta desapropriação excluiu-se o platô
209 do Morro. Esta situação perdurou até 02 processos começarem a correr, estando um na 3ª



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

210 Vara Federal, com relação à Área de Proteção Ambiental (APA). Neste, o perito judicial
211 do Instituto Estadual do Meio Ambiente (INEA) efetuou um laudo atestando que esta
212 não é uma área de proteção. A outra Ação corre na 4ª Vara Federal e corresponde a uma
213 Ação da Planurbs S.A. para conquistar, novamente, a posse do terreno, tendo em vista
214 não ter havido nenhuma edificação neste local e o avanço imobiliário em Niterói ser uma
215 realidade. O Conselheiro acrescentou, ainda, que a UFF não tem a posse e nem a
216 propriedade deste terreno, tendo em vista que a Universidade nada pagou pelo que
217 deveria ter sido pago pela desapropriação. Sendo assim, a condição da UFF não era boa
218 para se discutir esta questão, uma vez que, judicialmente, se poderia perder todo o
219 morro, além de se ter que pagar o lucro cessante e atender a outras solicitações da
220 empresa. Devido a estas questões, o Magnífico Reitor resolveu fazer uma negociação em
221 que 10 mil metros quadrados desta área permaneceriam com a UFF, sem nenhum custo,
222 sem pagamentos para posse ou para a propriedade e, além disso, toda a área destinada ao
223 projeto da Professora Janie Garcia da Silva (Laboratório Horto-Viveiro - LAHVI)
224 também ficaria incluída nesta área que ficaria para UFF. O Conselheiro observou ainda
225 que, se a Universidade não tem a posse e nem a propriedade do terreno, não tem como
226 garantir o direito aos 60 mil metros quadrados do terreno, sendo confirmado pelo próprio
227 juiz a devolução do terreno à Planurbs S.A. Acrescentou que o juiz solicitou os recibos
228 de pagamentos efetuados pela UFF e que não havia comprovantes de pagamentos de
229 IPTU, nem de mensalidades e que o terreno foi desapropriado e esquecido, trazendo,
230 assim, as consequências atuais. Ressaltou que, como nada foi feito neste terreno, a
231 Universidade não tem nem o Registro de Imóvel, nem a posse da propriedade e reiterou,
232 ainda, que a Universidade não perdeu 60 mil metros quadrados e sim ganhou 10 mil
233 metros quadrados mais toda a área reservada ao projeto ecológico da professora Janie
234 Garcia da Silva. O Conselheiro observou não ter entrado no Mérito da questão e sim no
235 que já existe na 4ª Vara Federal e afirmou que a Universidade possui todos os
236 documentos desde a Escritura até o Ato de Desapropriação e o Laudo Técnico da APA,
237 informando que este terreno não é uma Área de Proteção Ambiental. Como esta questão
238 ainda está em juízo, o Magnífico Reitor defendeu o mínimo para Universidade e o
239 Conselheiro reiterou que a UFF nunca teve posse e nem propriedade daquele terreno e
240 que somente foi feita a desapropriação. **5º Orador Inscrito: Conselheiro Pedro Rosa**
241 **Cabral** declarou que o SINTUFF tem vindo com frequência ao CUV fazer denúncias,
242 cobrando audiência para negociação ou feito isso através dos jornais do Sindicato e
243 trouxe nesta Sessão três temas aos quais espera alguma solução: **1º – Bandeirão** –
244 salientou que a imprensa publicou a perda de três toneladas de carne, que se estragaram,
245 no Restaurante Universitário (RU) e que somente foram retirados há 20 dias, por
246 determinação da Vigilância Sanitária. Informou, ainda, que tentaram responsabilizar o
247 SINTUFF por esta divulgação, fato efetuado pela própria Vigilância Sanitária. Em
248 seguida, o Conselheiro informou que a medida tomada pela Administração foi a
249 demissão de dois funcionários que tiveram a coragem de fotografar as carnes estragadas.
250 O Sindicato, então, solicita a reintegração destes funcionários e que se abra esse debate
251 para a comunidade, não se colocando em risco a vida de muitas pessoas; **2º – Hospital**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

252 **Universitário Antônio Pedro (HUAP)** - destacou que, sistematicamente, muitos
253 servidores têm denunciado a precariedade total desta Unidade Hospitalar, especialmente
254 depois que Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) assumiu a
255 administração, apontando um excessivo volume de trabalho. Informou ainda que o
256 Magnífico Reitor esteve presente na Unidade para comemorar a posse de 37 servidores,
257 contratados pela EBSERH. No entanto, o Conselheiro participou que vagas oriundas de
258 mais de 200 aposentadorias, sequer foram repostas. Cobrou que as vagas do Hospital
259 sejam preenchidas pela Universidade e não pela empresa privada, declarando que, caso
260 contrário, a população e os servidores serão penalizados. Ato contínuo, o Conselheiro
261 citou como exemplo a Universidade Federal de Alagoas, na qual, a nova Reitora se
262 contrapôs à EBSERH e convocou concurso pelo Cargo do Regime Único (RJU); **3º –**
263 **Aposentados** – divulgou que mais de 1300 aposentados estariam vivendo no desespero,
264 pois, 300 deles foram notificados para que lhes fosse retirada parte do salário e mais
265 1200 tiveram uma conquista de reposicionamento, obtida neste Conselho Universitário
266 em 2008, agora questionado. O Conselheiro acrescentou que, posteriormente a
267 Procuradoria se posicionou pela ilegalidade do reposicionamento, assim como a própria
268 Administração. Contudo, o Conselheiro contestou, tendo em vista que esta manifestação
269 surgiu após nove anos em que os aposentados estavam recebendo os valores
270 conquistados anteriormente. Ressaltou que a Decadência prega um prazo de cinco anos
271 para corrigir o erro e que esta foi ignorada. Afirmou não ter havido má-fé por parte dos
272 aposentados e atribuiu à Procuradoria a afirmação de que é legal a retirada de parte dos
273 do salário e que estes podem ser punidos, assim como os Conselheiros da época, com
274 inquéritos administrativos. Salientou acerca do perigo, caso as Decisões do Conselho
275 possam ser revistas e revogadas a qualquer momento e que possa procurar os
276 Conselheiros, um a um, para serem penalizados. A seguir, clamou pela defesa da
277 Autonomia Universitária e dos membros da Comunidade Universitária. Prosseguiu
278 informando que, em ato do dia 19 de setembro de 2017, na Reitoria, o Magnífico Reitor
279 se comprometeu a enviar um documento a Brasília, concordando com a luta do
280 SINTUFF, contudo, o documento que chegou às mãos do Sindicato, registra o inverso e,
281 por isso, este órgão está solicitando uma nova audiência com o Magnífico Reitor, para
282 que ele pense no impacto que esta medida trará a vida dos aposentados. Ato contínuo, o
283 Conselheiro passou a palavra ao **Conselheiro Discente Bruno Sant'Anna Araújo Luiz**,
284 sendo advertido pelo Magnífico Reitor, tendo em vista que em Sessões anteriores do
285 CUV ficou decidido que as falas dos Conselheiros não seriam mais expandidas e
286 solicitou que esta fala fosse breve. O discente explanou a postura autoritária e
287 intransigente da Reitoria, em sua opinião, acerca do não diálogo com os estudantes da
288 Universidade, principalmente após a última eleição do Diretório Central dos Estudantes
289 (DCE). Ressaltou que a Reitoria da Universidade, na pessoa do Magnífico Reitor,
290 assinou um acordo administrativo com duas empresas para entregar um terreno (Morro
291 do Gragoatá) de mais de 60 mil metros quadrados da Universidade, sendo que neste
292 terreno há um Projeto de Pesquisa em andamento. Frisou que a atual Gestão do DCE é
293 contra a cessão do terreno para as referidas empresas privadas e dirigiu-se ao Magnífico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

294 Reitor, afirmando ser necessário o debate dentro da Universidade. Ato contínuo realçou a
295 necessidade de uma Audiência Pública na qual haja ampla convocação da Comunidade
296 Acadêmica para discutir esta questão. **6º Orador Inscrito: Conselheiro João Neto**,
297 discente do 4º período de Sociologia do ICHFS, participando pela primeira vez do CUV,
298 também em nome do “Núcleo Telma Regina”. Informou haver uma companheira Mel
299 Gomes, hoje internada no Hospital da Lagoa, para a qual solicita/envia boas vibrações. O
300 Conselheiro saudou o espaço do CUV, considerado por ele um espaço de democracia e
301 esclareceu ser Telma Regina ter sido uma aluna da UFF (curso de Geografia) e militante,
302 assim como eles, do movimento estudantil na época da ditadura. Em nome deste Núcleo,
303 vem rechaçar as atitudes e a opinião do General Mourão que entrevista ocorrida em Loja
304 Maçônica afirmou que se o país continuar em estado de caos, não vê problema em o
305 exército intervir. Em nome de estudantes que na época da ditadura forma perseguidos,
306 torturados e assassinados e também da UFF que neste período também sofreu bastante
307 com as repressões do Governo Militar, a Bancada Estudantil vem a este Conselho
308 repudiar este tipo de atitude. Ressaltou ainda que a sociedade brasileira se encontra hoje
309 doente com um avanço rápido e claro do conservadorismo onde se vê discussões sobre
310 Escola sem Partido e a Cura Gay e afirmou que Universidade tem um papel importante
311 para apontar as curas para esta Sociedade. Acrescentou ainda que chamar um espaço com
312 este de ditadura e antidemocrático, é muitas vezes passar por cima da história da
313 Universidade e que os Discentes querem construir um grande espaço, uma Universidade
314 maior que os interesses individuais, em defesa da Universidade pública. Este
315 Conselheiro cedeu parte de sua fala ao Discente Danilo, representante do Diretório do
316 curso de Física, que fez a leitura de um documento que continha as demandas dos
317 discentes do *Campus* de Macaé para serem apreciadas: alimentação - tendo em vista que
318 em Macaé não existe Restaurante Universitário, os discentes solicitam que sejam
319 disponibilizadas bolsas alimentação e que seja valorizado de acordo com a realidade de
320 Macaé e que eles possam também comprar geladeira e micro-ondas para que possam
321 conservar e aquecer sua alimentação; outro ponto abordado foi o Termo de Ajustamento
322 de Conduta (TAC), o convênio entre a UFF e a Prefeitura de Macaé que não foi assinado.
323 Existe também a questão da Infraestrutura, tendo em vista que prédio utilizado pela UFF
324 é compartilhado com uma Universidade Municipal e também com a Universidade
325 Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o último ponto refere ao transporte estudantil, tendo
326 em vista a necessidade do estabelecimento do BusUFF com três rotas. **7º Orador**
327 **Inscrito: Conselheiro Edson Alvisi Neves** participou que teria vindo tratar a questão
328 sobre o tempo excessivo que a promoção dos professores está levando atualmente, mas
329 que, diante do assunto predominante nesta Sessão, resolveu abordar a questão do
330 processo do terreno (Morro do Gragoatá). Referiu ter conhecimento do processo anterior
331 e que segundo a informação que ele possuía, de anos atrás, o processo havia reconhecido
332 que a UFF, tinha apenas a propriedade administrativa, o que então é um impedimento
333 para que a UFF doe ou faça qualquer transação com o terreno. Somando-se a isto, ele
334 descobriu haver outro processo e questionou como o Magnífico Reitor assinou um termo
335 desses. Em seguida, traçou a trajetória do Professor Sidney Luiz de Matos Mello (Reitor)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

336 assim como a do Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega (Vice-Reitor) na
337 Universidade como administradores experientes. Prosseguiu informando ter tentado
338 acessar o processo que, no entanto, estava indisponível para ele. No entanto, em posse
339 informações obtidas, verificou a existência de 02 processos tratando basicamente do
340 mesmo assunto, um em cada Vara, o que é proibido pelo Código de Processo, porque
341 sendo esses assuntos conexos, eles deveriam estar reunidos em um único processo. E
342 prosseguiu formulando algumas questões: **1ª pergunta** - Por que este processo nesta
343 Vara? Baseado nas informações do Conselheiro Cresus Depes de Gouvea que de não
344 havia outra saída, tendo em vista que o juiz havia afirmado que se houvesse acordo, ele
345 daria a posse do terreno ou devolveria o terreno ao pleiteante. O Conselheiro Edson
346 Alvisi Neves destacou que, se o juiz, declarou isto antes da sentença, ele estaria pré-
347 julgando e não teria mais condições de continuar à frente do processo. **2ª pergunta** - Por
348 que a defesa da Universidade não alegou isto? Acrescentou ainda que se este mesmo juiz
349 julga outras questões e ele é réu em processo da UFF contra o mesmo, que a lei proíbe
350 que ele estivesse julgando, conduzindo o processo da UFF. **3ª pergunta** - Porque a
351 defesa da UFF nunca alega isso? Em prosseguimento, o Conselheiro Edson Alvisi Neves
352 pontuou que o Conselheiro Cresus Depes de Gouvea afirmou existir uma Escritura de
353 Propriedade, a qual este Conselheiro teve acesso tendo em vista que sua cópia está no
354 processo que é datada de 1990 e ele estranhou que a desapropriação foi em 1975.
355 Acrescentou ainda que, também teve acesso a uma peça no processo em que o juiz
356 solicita que a Universidade junte os recibos de pagamento, no entanto, é sabido que o
357 pagamento de Órgão Federal é feito sob precatório e não com recibos. Complementou,
358 contudo, estar tranquilo, pois verificou que este acordo é nulo, porque não tem a
359 assinatura da Assessoria Jurídica, pois a AGU não assinou juntamente com o Magnífico
360 Reitor. Ele pontuou ainda, não querer discutir a questão da legitimidade para assinatura,
361 mas solicitou ao Magnífico Reitor, que quando ele tiver em situações de dificuldade,
362 traga a questão ao CUV para debate, para fazer a defesa do que é da Universidade e
363 acrescentou que ela precisa ser defendida por todos os seus Membros, por toda a sua
364 comunidade em conjunto. O Conselheiro pediu licença para fazer uma leitura rápida de
365 outro documento que afirma ser esse acordo nulo. É a Lei 9.469, que a AGU conhece de
366 cor, porque essa Lei foi feita para a AGU. Após a leitura, acrescentou que para regular
367 essa Lei, a Procuradoria Geral baixou a Portaria 915/2009, que anulou ou que revogou a
368 990/2009 e que dá a competência para quem deve autorizar acordos em juízo com
369 limites e valores. Após esta leitura ele se perguntou: Tem autorização do Ministro para
370 fazer o acordo? Mediante todas essas questões, ele fica plenamente tranquilo porque esse
371 acordo é nefasto e nenhuma consequência jurídica tem ou pode ter. Neste instante, o
372 Conselheiro cedeu parte de seu tempo à **Conselheira Discente Laura Brandão**
373 **Martins**, estudante do curso de Biomedicina e Coordenadora do Diretório Central dos
374 Estudantes, que informou ser esta é a sua primeira fala enquanto Conselheira da Bancada
375 Estudantil. Aproveitou a oportunidade para apresentar uma Moção de Repúdio contra a
376 atitude do Magnífico Reitor, Sidney Luiz de Matos Mello, em relação à mobilização para
377 o CUV e para a mobilização estudantil para a vinda dos estudantes dos Polos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

378 Extensão, dos Conselhos dos Centros Acadêmico (CAs) e Diretórios Acadêmicos (DAs).
379 Em seguida, a Conselheira Discente externou estar em desacordo com a fala do João
380 Neto e destacou não considerar o CUV um espaço democrático, tendo em vista o boicote
381 à vinda dos estudantes dos Polos de Extensão que planejavam um Seminário de
382 Assistência Estudantil para discutir esta questão que afeta a vida acadêmica dos
383 discentes da Universidade. Em prosseguimento, a Conselheira procedeu à leitura da
384 Moção (em anexo). Após a fala desta Conselheira, o **Conselheiro Discente, suplente de**
385 **Gustavo Gonçalves Fagundes, Irvin Natarajá Andrade Magalhães**, aluno do Curso
386 de Ciências Sociais, se apresentou e informou ter trazido, também, hoje uma Proposição
387 sobre o mesmo tema e procedeu a sua leitura (em anexo). **8º Orador Inscrito:**
388 **Conselheiro Lucas Getirana** referiu a questão abordada pelo DCE neste CUV e fez
389 alusão a uma discussão corrida anteriormente, por meio social, que não estava de acordo
390 com ao apresentado neste Conselho pelo DCE, como já é recorrente. O que foi
391 apresentado foi o pedido de apoio de solicitação de transporte que custaria às caixas da
392 Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) mais de R\$4.000,00, referentes às
393 diárias e passagens teriam que ser custeadas com recursos do Plano Nacional de
394 Assistência Estudantil (PNAES), o que constitui uma crítica efetuada pela própria gestão
395 do DCE. Em relação a esta questão, a PROAES afirmou não possuir esse valor para
396 pagar o transporte e o Conselheiro informou que no passado, quando ele fazia parte da
397 gestão do DCE, era utilizado o aluguel mensal do Bar do Luiz (Bar do DCE), de
398 R\$3.000,00 para pagar esses valores. Acrescentou ainda que o discente Bruno Sant'Anna
399 Araujo Luiz informou que o DCE tem recursos para pagar o próximo transporte e que
400 novamente já foi solicitado o auxílio da PROAES. Neste momento, o Conselheiro foi
401 interrompido em sua fala por manifestações, tendo pedido respeito a sua fala. Prosseguiu
402 informando que a PROAES não possui o valor solicitado a ela, mas que isto não
403 inviabiliza o transporte e que esta Pró-Reitoria procuraria viabilizar as diárias.
404 Acrescentou ainda que, estão informando que a PROAES, deliberadamente, por um ato
405 político, teria negado o transporte, o que o afeta diretamente, porque ele está na
406 PROAES e todos sabem disso e, que culpam a PROAES por um ato político quando o
407 próprio DCE retirou de pauta um processo aberto por ele, por acordo político. Ato
408 contínuo, o Magnífico Reitor informou que o professor Alberto Di Sabbato será o último
409 orador inscrito no pinga-fogo, mas que em seguida ele vai abrir espaço para a Faculdade
410 de Arquitetura e Urbanismo fazer uma apresentação sobre trabalho desenvolvido sobre o
411 platô, do terreno, aqui em discussão, para em seguida dar continuidade ao Conselho
412 normalmente. Informou ainda a presença do Procurador Geral da Advocacia Geral da
413 União (AGU), Dr. Marcello Bittencourt, para se manifestar em seguida à apresentação da
414 Faculdade de Arquitetura. **9º Orador Inscrito: Conselheiro Alberto Di Sabbato**
415 destacou, em primeiro lugar, o fato de que na última avaliação da Coordenação de
416 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), recentemente divulgada, a
417 Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF conquistou 8 notas 6 e manteve a nota 7 para o
418 Curso de História, o que já é tradicional. O outro assunto que o traz aqui é a questão do
419 chamado Morro do Gragoatá. E apesar de não ser da área jurídica, vai tentar expressar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

420 sua opinião do ponto de vista de um leigo na área jurídica, mas que, pelo que se
421 informou, é que existem basicamente **02 pontos: 1º) a Universidade** não pode ceder ou
422 abrir mão de algo que não é de sua posse ou propriedade e prosseguiu informando que
423 houve uma desapropriação, Decreto Federal de desapropriação em 1977, o que constitui
424 uma verdade. Sucede que esta desapropriação só poderia ser efetivada (está no artigo 2º
425 desse Decreto) se a Universidade indenizasse os proprietários, algo que há 40 anos não
426 foi concretizado. Em nenhuma gestão desta Universidade nos últimos 40 anos houve
427 algum pagamento de indenização por essa desapropriação. Portanto a desapropriação não
428 se efetivou e, portanto, nem a posse e nem a propriedade forma efetivadas. Portanto não
429 houve cessão nem abertura de mão de algo que não pertence á Universidade. O que
430 ocorre? Existem duas ações, dois processos. Um na **4ª Vara Federal** que discute a
431 propriedade. Nesse processo, em agosto, o juízo cobra da UFF a comprovação do
432 pagamento da indenização, o que a Universidade não possui e, fica subentendido que vai
433 julgar a partir dessas evidências. Qual era a alternativa? Correr o risco de perder uma
434 ação dessa magnitude, colocando em risco, não só, a questão do Morro do Gragoatá, mas
435 de toda área desapropriada, que é muito maior que o Morro do Gragoatá e que nunca foi
436 indenizada. Lembrou estarmos num sistema capitalista, num estado democrático de
437 direito, no qual não há esbulho de desapropriatório. Mas a apropriação é onerosa e tem
438 que ser paga. Não foi paga, não existiu. Portanto, do seu ponto de vista, não existe
439 propriedade nem posse da Universidade. Qual é a segunda alternativa: correr o risco de
440 se pagar alguma coisa que não sabe quanto é e que, por sua vez, não temos esse recurso.
441 Referiu estarmos num período em que não há recursos sequer para honrar nossos
442 compromissos correntes, quanto mais para pagar uma indenização que nós não
443 saberíamos de quanto seria. O que é que resta. É o juízo que abriu a possibilidade de um
444 acordo e foi isso que foi feito. O Conselheiro afirmou estar plenamente convencido que
445 este acordo é favorável à Universidade. Protege a UFF do seu patrimônio e impede que
446 universidade seja onerada por um conjunto de ações relativas a uma eventual
447 condenação e ainda conseguimos um terreno de cerca de 10 mil metros quadrados, que
448 passa a ser propriedade, este sim, da Universidade sem custo para ela. E preserva todo o
449 trabalho magnífico que vem sendo feito no horto-viveiro. Este é o acordo. A **2º** questão
450 em relação ao 2º processo é relativa à questão ao uso dessa propriedade. O Primeiro
451 discute a propriedade e o segundo discute qual pode ser o uso dessa propriedade. Essa
452 ação que corre na **3ª Vara Federal** é uma ação controversa. Para ele, pessoalmente, seria
453 absolutamente desejável que essa ação resultasse numa decisão judicial que vedasse uma
454 construção nessa área, mas isso independe de quem é o proprietário. A propriedade é
455 uma propriedade privada. Provavelmente é esta a decisão que vai ser adiantada na 4ª
456 Vara Federal, mas existe uma possibilidade ou não, de que nesta área possa ou não ter
457 edificação. Questionou o porquê de ser controversa. O Conselheiro afirmou ter lido o
458 laudo pericial do juízo, que conclui que, dependendo das circunstâncias, é possível que
459 não haja preservação ambiental, mas este assunto é controverso e ele considera que
460 comunidade (da UFF, da cidade) deve lutar para manter a preservação dessa área. Mas
461 isso não impede o fato de que o proprietário, que não foi indenizado há 40 anos sobre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

462 essa propriedade, que é de um particular, tenha outro destino. Não há esbulho
463 possessório, não há esbulho desapropriatório, portanto a UFF não pode reverter para seu
464 patrimônio algo pelo qual não pagou. Portanto, do seu ponto de vista, a Administração
465 foi absolutamente correta e ciosa dos seus deveres de responsabilidade de não passar
466 para adiante uma situação que poderia onerar seus cofres de maneira insanável porque
467 não se sabe quanto seria essa indenização. Em seguida, o **Senhor Presidente** informou
468 interromper a Sessão e passar à apresentação sobre o terreno e também a fala do
469 vereador Paulo Eduardo Gomes, solicitando que todos fossem breves, até porque ele tem
470 um compromisso, no Rio, na Procuradoria Federal ao meio dia sobre este assunto. Neste
471 instante, foi cedido espaço ao Professor **Gustavo França Gomes, Presidente da**
472 **ADUFF** que agradeceu a oportunidade de apresentar a manifestação da ADUFF em
473 relação à situação conflitiva que se vive na Universidade em decorrência de medidas
474 restritivas, contingenciamento de verbas promovidas pelo Governo Federal. Considerou
475 ser importante discutir como enfrentar esta situação em defesa da Universidade Pública e
476 a necessidade de se ter uma agenda comum que unifique a todos em defesa da
477 Universidade Pública. Destacou, novamente, a necessidade de se traçar uma agenda
478 comum de resistência, de enfrentamento e que soluções só serão viáveis implementando
479 a unidade em torno de bandeiras comuns em defesa da Universidade Pública, do
480 Patrimônio Público, do Serviço Público, da Educação Superior nesse país com o acesso
481 gratuito. Acrescentou ainda, não haver solução por fora disso, então, momento em que se
482 apresentam propostas reacionárias de cerceamento, de diminuição da democracia, se
483 deverá responder a esses ataques com ampliação da democracia e, a Universidade
484 Pública vai ser um espaço fundamental para que se resista, junto com setores mais
485 progressistas da sociedade brasileira. O Senhor Presidente elogiou a fala do professor
486 Gustavo França Gomes, enaltecendo a importância do tema abordado. Em
487 prosseguimento, a **Professora Louise Bittencourt Lomardo, da Escola de Arquitetura**
488 **e Urbanismo**. A professora fez leitura de uma carta aberta, elaborada pela Escola de
489 Arquitetura e Urbanismo a cerca do morro do Gragoatá e apresentou, com recursos de
490 Power Point, sete considerações a respeito da análise da situação, destacando os
491 impactos ambientais possíveis de ocorrerem, caso alguma edificação seja construída
492 nesse terreno, sendo muito aplaudida pelos presentes. Passada a palavra ao Vereador
493 Paulo Eduardo Gomes, o mesmo agradeceu ao Magnífico Reitor a possibilidade de poder
494 se manifestar neste CUV. Abordou a valorização patrimonial da Universidade, isentando
495 as empresas da construção civil de burlarem as leis, uma vez que elas cumprem o que foi
496 acordado entre elas, às escondidas, e o poder público municipal. Ainda com CUV
497 suspenso, o Senhor Presidente convidou o Procurador Geral da UFF, Dr. **Marcello**
498 **Bittencourt** para responder a algumas perguntas por ele formuladas, que nortearam a sua
499 decisão, tendo em vista que o Reitor da Universidade detém a possibilidade de tomar
500 decisões não devendo trazer ônus futuros ou perdas futuras para a Universidade.
501 Informou que a decisão foi balizada em consulta à AGU, não só a AGU UFF, mas à
502 AGU acima da UFF sobre como lidar com uma questão que não diz respeito à questão
503 ambiental. Prosseguiu informando a questão aqui pautada: a questão “posse” da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

504 propriedade de imóveis. Este processo está sendo tratado na 4ª Vara, e foi a estratégia
505 que a AGU estabeleceu para se manter no jogo sem qualquer risco de uma eventual
506 perda. Esclareceu ainda que o tema ambiental corre na 3ª Vara Federal e o tema
507 posse/propriedade está na 4ª Vara Federal. Essa é primeira questão colocada. Afirmou ser
508 a tarefa do Magnífico Reitor árdua e não política. O Senhor Presidente prosseguiu sua
509 fala afirmando não retirar nem uma linha do que está em documento encaminhado
510 pessoalmente à ADUFF: dos 20 milhões de restos a pagar e 70 e poucos milhões de
511 pagamentos em descoberto. Ele não está fazendo aqui proselitismo ou política dentro da
512 Universidade para se manter vivo. Ele está assumindo responsabilidade em cima de
513 passivos recebidos por ele. E a melhor fala de todos aqui, foi a do Professor Gustavo
514 França Gomes, que apontou algo que ele vem falando sistematicamente neste Conselho e
515 fora deste Conselho, da necessidade de se unificar para combater os nossos reais
516 adversários. E que quando ele fala que o Cine Icaraí está sob ameaça é porque já existe
517 uma ação pública contra a UFF porque ela não garante a sustentabilidade do Cine Icaraí.
518 Acrescentou ainda que somente ontem ele soube que existe essa ação pública.
519 Prosseguiu afirmando que, simplesmente blindaram o Cine “de cabo a rabo” e que ele é
520 totalmente tombado. Informou que a Universidade entrou na justiça contra o Ministério
521 da Educação (MEC). Valores de 16 milhões, quase 18, são a razão de sua ida hoje ao
522 Rio. Acrescentou ainda que vêm cobrar dessa administração pagamento de passivos
523 absurdos, de patrimônio histórico de 40 anos. O Senhor Presidente questionou porque
524 isso aconteceu agora? Porque não aconteceu durante o REUNI? Existe sim uma ameaça
525 colocada em todo o nosso patrimônio. Existe sim uma ameaça colocada em torno
526 sustentabilidade das Universidades Públicas desse país. Pontuou ainda que ele sublinha a
527 responsabilidade e assumiria mais uma vez diante da questão que foi colocada na 4ª
528 Vara. E fez a leitura de um trecho da chamada do juiz para essa audiência. Em seguida, o
529 Senhor Presidente informou ter recebido duas outras propostas de acordo, sendo essas
530 duas negadas por ele. No entanto, tendo que tomar uma decisão em relação a esta
531 questão, e no termo do acordo administrativo as garantias necessárias para que isso fosse
532 efetivado. Referiu isto não ser simples. A própria questão da discussão da posse da
533 propriedade da terra é complexa, envolvendo inclusive o Estado. A salvaguarda colocada
534 pela UFF no termo de contrato, ela por si só pode colocar abaixo esse acordo, que como
535 o professor Alberto colocou foi uma estratégia de defesa do interesse da Universidade. É
536 claro que queremos 60 mil metros quadrados, é claro que queremos ver o platô dentro da
537 dimensão urbana da cidade voltada para o próprio interesse público. Então as causas não
538 são misturadas aqui. A Universidade está orientada por quem conhece o assunto e não há
539 uma situação sequer nessa Administração que ele não tenha sido balizado pela lei.
540 Porque esse é um grande risco para o gestor, pois amanhã ele vai responder sozinho com
541 seu próprio CPF. Informou já ter passado ao próprio SINTUFF a questão das 30 horas,
542 que ele está assumindo em seu próprio CPF, que foi caracterizada a sua Resolução,
543 aprovada neste próprio Conselho como irregular, e está no Ministério Público (MP) e o
544 Dr. Marcello Bittencourt já foi tratar este assunto com o Ministro. Então possui todas as
545 suas salvaguardas, nos processos por ele assinados e que apesar de ter aprendido muito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

546 nessa Universidade, ainda é capaz de errar e nem tem medo de errar, mas ele nunca vai
547 errar com recursos públicos. Prosseguiu abordando a questão em curso na 3ª Vara e
548 declarou que não vai facilitar trabalho para juiz e nem para o MP. Em seguida, declarou
549 que gostaria de abordar outras questões, mas pelo adiantar da hora e pelo seu
550 compromisso na Procuradoria no Rio de Janeiro, ele solicitou ao Procurador Marcello
551 Bittencourt que lhe respondesse três perguntas, que julga representar uma síntese de
552 questões que foram levantadas nesta Sessão. Solicitou que o procurador fosse breve, mas
553 bem preciso em suas informações, pontuando que o acordo não tem nada a ver com o
554 uso da terra. Em seguida, o Magnífico Reitor passou às questões que gostaria que ele
555 abordasse: **1ª** – sobre a propriedade do terreno; **2ª** - sobre a desistência da UFF em 1982
556 na ação de desapropriação do platô em si; **3ª** - sobre a inexistência de qualquer
557 comprovação de pagamentos referentes a qualquer uso dessa terra. O Procurador fez uma
558 explanação detalhada sobre as questões apresentadas e sobre o andamento do processo
559 de desapropriação. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Procurador que a
560 bordasse a responsabilidade da Administração e, fazer o acordo, quais os riscos que
561 Universidade correria em não fazê-lo mediante a Audiência Pública e quais os ganhos
562 potenciais para a Universidade diante da demonstração de interesse naquela área. O
563 **Procurador** prestou os esclarecimentos solicitados e informou que no Registro Geral de
564 Imóveis (RGI) hoje 03 pessoas jurídicas constam como proprietárias de parte dessa
565 gleba: uma é o estado do Rio de Janeiro, outro é o município de Niterói e o outro é
566 Planurbs e ratificou a afirmação de que a UFF não possui escritura do terreno em
567 questão. O **Senhor Presidente**, ao querer passar à ordem do dia, foi interrompido pelo
568 **Conselheiro Discente, Bruno Sant'Anna Araujo Luiz**, que abordou as proposições
569 inicialmente elaboradas por ele, querendo que a Plenária fosse consultada para que elas
570 fossem aprovadas neste momento. O **Senhor Presidente** respondeu considerar a
571 primeira Audiência Pública para debater as finalidades de utilização do Morro do
572 Gragoatá ser mais do que bem-vinda e considerou que para o CUV, até mesmo depois da
573 apresentação da professora da Louise e da Arquitetura, esta aprovação ser consensual.
574 No entanto, o **Conselheiro Discente** pontuou a importância de a Audiência Pública estar
575 junto à recomendação do CUV de suspensão de todos os acordos firmados entre Reitoria,
576 Prefeitura de Niterói e as duas empresas. Após o debate sobre a questão, e a afirmação
577 do Magnífico Reitor de que o CUV não o fará voltar atrás na assinatura do acordo,
578 porque o mesmo está balizado pela lei e contestação do Conselho Discente, o
579 **Procurador da UFF, Dr. Marcello Bittencourt**, esclareceu que, quando uma matéria
580 vem ao CUV, dentro do Regimento Interno, é quando a matéria é de efeitos patrimoniais.
581 Quando a Universidade vai adquirir um patrimônio ou desfazer do mesmo. Informou
582 ainda que este processo que está na 4ª Vara Federal é um processo de desapropriação,
583 que a Universidade abriu mão do direito de ter a propriedade da área do platô, que ele
584 vai defender aqui até o fim. Ato contínuo foi cedida a palavra ao **Conselheiro Gerônimo**
585 **Emílio Almeida Leitão** que pontuou a importância da Convocação de uma Audiência
586 Pública, para que ela dê subsídios à Reitoria possa para rever esta posição, levando em
587 consideração as colocações, aqui apresentadas, da professora Louise Bittencourt



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

588 Lomardo, no campo ambiental, e do Conselheiro Edson Alvisi, no campo jurídico.
589 Destacou considerar contraditório que uma Prefeitura, cujo Prefeito é vinculado ao
590 Partido Verde, esteja sendo conivente com um projeto imobiliário de tamanho impacto.
591 Pontuou também, ser importante a participação da comunidade de Niterói neste Plenário
592 para pressionar a Prefeitura para que cumpra uma parceria não público-privada, mas uma
593 parceria com a nossa Instituição, no sentido de defender os interesses não só da
594 comunidade Niteroiense, mas também nossos interesses que são da sociedade como um
595 todo. Neste momento o **Conselheiro Alberto Di Sabbato**, solicitou ao Senhor
596 Presidente a prorrogação por uma hora, tendo em vista o término do tempo regimental
597 para a ocorrência da Sessão. Solicitação acatada. Em seguida, o Magnífico Reitor
598 manifestou apoio ao encaminhamento do professor Gerônimo Emílio Almeida Leitão,
599 acrescentando que isto constituirá um momento de debate para todos nós aqui e colocou
600 em votação. No entanto, o Conselheiro Discente Bruno Sant'Anna Araújo Luiz,
601 interrompeu a fala do Senhor Presidente, declarando seu apoio às colocações do
602 professor Gerônimo Emílio Almeida Leitão por considerar importante o posicionamento
603 do Conselho Universitário de caminhar no sentido de suspensão, os acordos firmados
604 entre a Universidade, a Prefeitura e as duas Empresas. Acrescentou ainda, julgar a
605 postura do Reitor como sendo intransigente, de não diálogo, tendo em vista ele ter dito
606 que seu posicionamento segue os interesses da Universidade, e questionou à Plenária
607 quem teria participado do debate sobre o que fazer com aquele terreno. Ao tomar a
608 palavra, o Magnífico Reitor reiterou ter recebido orientação da AGU na sua tomada de
609 decisão e que a questão da Audiência Pública se refere à questão ambiental, do uso da
610 terra, sendo que a questão do acordo uma salvaguarda dessa administração para algo que
611 não foi reclamado no passado. Em seguida, o **Conselheiro Francisco de Assis Palharini**
612 que destacou que no Artigo 22 do Estatuto da UFF se estabelece as atribuições do
613 Conselho Universitário, no Inciso 12 deste Artigo está estabelecido *que compete ao CUV*
614 *fixar as diretrizes financeiras e patrimonial da Universidade, com vistas ao resguardo*
615 *dos seus interesses institucionais e a plena concretização de suas finalidades*. Ele
616 considerou que a prerrogativa do Conselho, defendido aqui pela pessoa que o antecedeu,
617 cabe nesse caso. O CUV deve ser ouvido, embora saiba que o encaminhamento do
618 próprio Reitor possa ser acatado. Caso o Conselho não seja ouvido, ele não sabe qual
619 seria a atribuição do Conselho com relação às questões patrimoniais da Universidade.
620 Neste instante, o **Conselheiro Alberto Di Sabbato** reiterou que não há questão
621 patrimonial tendo em vista que a desapropriação não foi concretizada. Afirmou não
622 haver patrimônio da UFF em questão e que a Audiência Pública é sobre o uso que se vai
623 fazer desta terra, qualquer que seja o proprietário e que a UFF abriu mão do patrimônio
624 quando, em 1982, excluiu o platô do processo desapropriatório e esse processo
625 desapropriatório prescreveu porque a UFF nunca efetivou o pagamento da indenização e
626 que não há patrimônio da UFF envolvido, há discussão sobre o uso da terra. Acrescentou
627 ainda que o Reitor teve que assinar um acordo para não perder a possibilidade de ter todo
628 o Gragoatá, e esclareceu que toda a área do Gragoatá que foi desapropriada e não foi
629 efetivada, está construída. Sendo assim, existe a possibilidade do mesmo ser assegurado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

630 como patrimônio da UFF. O platô, o chamado Morro do Gragoatá foi excluído do
631 processo desapropriatório pela UFF em 1982, portanto não há patrimônio da UFF nesta
632 questão. Tendo em vista o debate instaurado neste momento sobre o encaminhamento da
633 Proposição referente à Audiência Pública, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por
634 cinco minutos. Retomada a Sessão e havendo manutenção do debate, o Senhor
635 Presidente solicitou ao Decano da Universidade, **Professor Heitor Luiz Soares de**
636 **Moura**, para esclarecimentos. Este destacou ser uma Proposição uma das possibilidades
637 que o Conselho permite aos Conselheiros de apresentar, e ela não passa necessariamente
638 pela Câmara Especializada, porque não há, no próprio processo ou no pedido da
639 Proposição, a exibição do contraditório. Complementou ainda que, se pode estar contra
640 ou a favor, mas isto tem que estar no processo. O Conselheiro Discente, **Bruno**
641 **Sant'Anna Araújo Luiz**, solicitou, neste caso, o encaminhamento com pedido de
642 Urgência para que o Conselho tivesse oportunidade de se posicionar, mas foi contestado
643 pelo Senhor Presidente, que informou não existir pedido de Urgência. Que isto é uma
644 questão de contraditório e que prosseguirá para a Câmara. Sobre a outra Proposição,
645 referente ao funcionamento da CECRE, ele informou que, igualmente, irá para a Câmara
646 de Legislação e Normas (CLN). Ao informar a Moção de Repúdio recebida, o Senhor
647 Presidente solicitou, novamente, a palavra do Decano, Professor **Heitor Luiz Soares de**
648 **Moura** que esclareceu que, regimentalmente existem Moções de Pesar, Júbilo... não são
649 passíveis de discussão. Elas são aprovadas ou não. No caso em tela, o que se tem é algo
650 que envolve, já, a apresentação anterior. Então isto já está no bojo do que foi aprovado.
651 Não se fazendo Moção, principalmente de Repúdio, sem que haja convencimento dos
652 Conselheiros. E isto só se faz com o contraditório. Tomou a palavra o **Conselheiro**
653 **Alberto Di Sabbato**, destacando que o Regimento faz referência em Moções de
654 Regozijo, Congratulações, Louvor e Pesar. Não faz referência à Moção de Repúdio. O
655 Senhor Presidente passou à ordem do dia. Ato contínuo, Conselheiro Alberto Di Sabbato
656 informou não haver *quorum* para votação das Emergências e solicitou a aprovação da
657 pauta em bloco, à exceção dos destaques. Neste instante, o Senhor Presidente informou
658 que o processo referente ao **item 07**, nº **23069.009342/2017-52** – **Interessado**: Edson
659 Alvisi Neves - **Assunto**: Convite às Instituições para executarem Consulta Pública à
660 Comunidade e Indicação de Comissão Eleitoral para Conduzir o Processo e Estabelecer
661 o Calendário para a Próxima Gestão da UFF, foi retirado de pauta pela Presidência a
662 pedido da Conselheira Ana Lúcia Abrahão da Silva. Após manifestação dos presentes
663 sobre a retirada deste processo da pauta, o Decano, Professor **Heitor Luiz Soares de**
664 **Moura**, pontuou que o Regulamento deve ser seguido e que ele preconiza que um
665 processo pode ser retirado de pauta em função do pedido do autor da requisição e, no
666 caso das Câmaras Especializadas, na ausência do autor, o Presidente da Câmara ou a
667 interessada na matéria. Portanto, isto funciona para todas as Câmaras, não apenas para a
668 Câmara de Legislação e Normas (CLN), tendo em vista que na CLN os problemas são de
669 maior relevância, devido às questões legais envolvidas. Ato contínuo, o **Conselheiro**
670 **Pedro Rosa Cabral** apresentou duas manifestações: solicitou a retirada de pauta do
671 processo referente ao **item 13** – nº **23069.006635/2017-88** – **Interessado**: CUV -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

672 Conselheiros: Lucas Braga, Luciano Pita, Pedro Rosa, Lígia Antunes, Marcia Carvalho e
673 Luiz Carlos Vieira – **Assunto:** Projeto de Resolução – Indicação à PROGEPE para
674 complementação do Edital nº 212/2016 publicado em Agosto/2016 para provimento das
675 vagas remanescentes até Fevereiro/2017. Solicitou ainda, que fosse lido no Regulamento
676 o que foi referido pelo Decano, Professor **Heitor Luiz Soares de Moura** e que, caso isto
677 esteja correto, se abrirá um precedente neste Conselho, pois ele está salientando que
678 todas as Câmaras, caso haja algum questionamento, podem retirar um processo de pauta.
679 Nesta situação, todos os processos poderão ficar retidos aqui. Ato contínuo, o
680 **Conselheiro José Raphael Bokehi** retornou à questão anterior, referente ao Regime de
681 Urgência. Participou a todos, que o Regimento do CUV permite o Pedido de Urgência
682 sim. E que é Plenária que deve decidir, e não a Mesa, após apreciação, se este pedido é
683 pertinente. Ratificou a necessidade de se seguir, sempre, o Regimento do Conselho.
684 Neste instante, o Senhor Presidente pediu licença e se ausentou da Plenária para o
685 compromisso anteriormente, por ele, divulgado. Passou então a presidir a mesa o
686 Decano, Professor **Heitor Luiz Soares de Moura**. Neste momento, o **Conselheiro**
687 **Roberto de Souza Salles** tomou lugar no púlpito e manifestou discordância com a
688 interpretação do Decano, Professor Heitor Luiz Soares de Moura e acrescentou que este
689 processo não poderia ter sido retirado de Pauta, que somente o Relator ou o proponente
690 poderiam retirar o processo, quando o mesmo já está se encontra na pauta.
691 Complementou que qualquer Câmara pode retirar quando o mesmo por ela passar, e
692 considerou lamentável que Diretores Conselheiros se prestem a este papel, deixando que
693 seu nome seja usado. Pontuou ainda não saber qual o receio desta Administração quanto
694 à Proposição do Conselheiro Edson Alvisi, que consiste num convite às Instituições para
695 executar consulta pública para indicação de uma Comissão Eleitoral, para conduzir o
696 processo e estabelecer um Calendário para a próxima Eleição. Afirmou que a Eleição
697 será em abril. O mês de dezembro é festivo. Isto exposto, este Conselheiro questionou se
698 a Administração está querendo ganhar tempo para não se ter um processo democrático e
699 considerou esta manobra um golpe branco. Nada mais havendo a tratar, o Decano,
700 Professor Heitor Luiz Soares de Moura, encerrou a Sessão e, eu, *Leonora Grippi Soares*
701 *da Silva Mendes*, Secretária Geral dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, que
702 vai assinada por mim e pelo Presidente. Niterói, 27 de setembro de 2017.

703

704

705

706

707

708

709

710

711

LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES
Secretária Geral

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente